



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Av. Assis Chateaubriand, 359 – Bairro Independência - Taubaté/ SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3621-8894 - (12) 3632-3879

Nº 0207/2016

RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS
DE: DRS XVII TAUBATÉ – NAA
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Junte-se ao Processo <u>22/07/2016</u>	Câmara Municipal de Guaratingueta Proc.: Segue: Rubrica:	Fl.
--	---	-----

Nº. DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
01	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ – DRS XVII A/C Presidente da Câmara. Vereador Marcelo Caetano V. Coutinho	Ofício nº 0248/2016 NAA/Diretoria Encaminha resposta das informações quanto ao descredenciamento do Hospital Maternidade Frei Galvão de Guaratingueta.

Visto:
21/07/2016
Solange Britto

Recebido em 22/07/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 22/07/2016 13:51 00001699



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII
Av. Assis Chateaubriand, 359 - Independência - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3621-8894 - (12) 3625-2356

Taubaté, 21 de Julho de 2016.

Ofício nº 0248/2016
NAA/CPA/Diretoria

Ao Presidente da Câmara
Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Av. João Pessoa, 471 – Pedregulho - Guaratinguetá/SP - CEP 12515-010

Assunto: EMENTA: Solicita informações quanto ao descredenciamento do Hospital e Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá para atendimento de alta complexidade na área de Cardiologia e a possível desistência, do referido Hospital, no atendimento dos conveniados do SUS para os setores de Oncologia e Hemodiálise, a partir do início de julho do corrente ano, sobre as providências que estão sendo tomadas para a realização desses atendimentos na região.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cumprimentos e, em atenção ao Ofício P 0775-2016 MC/afpt/yr dessa Câmara Municipal referente ao assunto supracitado encaminhamos para ciência de Vossa Excelência, cópia de Informação nº 123/2016 do Centro de Planejamento e Avaliação - CPA deste Departamento Regional de Saúde - **DRS XVII** com os esclarecimentos solicitados.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Diretora Técnica de Saúde III
DRS XVII - Taubaté



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

DRS 17 – Taubaté
Planejamento - NORS

Data: 19.07.2016

Informação nº 123/2016

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Solicita informações quanto ao descredenciamento do Hospital e Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá para atendimento de alta complexidade na área de Cardiologia e a possível desistência, do referido Hospital, no atendimento dos conveniados do SUS para os setores de Oncologia e Hemodiálise, a partir do início de julho do corrente ano, bem como, sobre as providências que estão sendo tomadas para a realização desses atendimentos na região.

Documento: Ofício P 0758-2016
Ofício P 0762-2016
Ofício P 0775-2016

SISRAD nº 100.754/2016
SISRAD nº 107.381/2016
SISRAD nº 101.062/2016

Em resposta a solicitação contida nos Ofícios supracitados cumpre-nos esclarecer que a Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde de Taubaté – DRS XVII compareceu no dia 17 de maio de 2016 à Sessão Especial da Câmara Municipal de Guaratinguetá para proferir esclarecimentos quanto a prestação da Assistência de Alta Complexidade no Sistema Único de Saúde – SUS e sobre a solicitação feita pelo Hospital Maternidade Frei Galvão, prestador sob gestão do município de Guaratinguetá, de desabilitação dos serviços de Alta Complexidades para a região do Circuito da Fé e Vale Histórico.

Nessa mesma data foi protocolado na referida Casa a Informação Planejamento/NORS nº 054/2016 e os demais anexos, referente aos esclarecimentos prestados (Cópia anexa).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

Com relação as providências efetivadas informamos que os processos de Habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia e do Serviço de Alta Complexidade em Oncologia da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foram concluídos e encaminhados para habilitação junto ao Ministério da Saúde, concomitantemente, a solicitação de desabilitação dos serviços de Alta Complexidade de Nefrologia e Oncologia do Hospital Maternidade Frei Galvão.

No dia 01 de julho de 2016 o Departamento Regional de Saúde de Taubaté, efetivou a transferência de 104 pacientes de Terapia Renal Substitutiva, 88 pacientes foram para o serviço da Santa Casa de Guaratinguetá e 16 para o serviço do Hospital Regional do Vale do Paraíba.


Com relação aos pacientes oncológicos foram transferidos 416 pacientes para a Oncologia Clínica da Santa Casa de Guaratinguetá e 23 pacientes cirúrgicos.

Considerando que, no momento, a Santa Casa de Guaratinguetá não dispõe de acelerador linear, os 9 pacientes da Radioterapia foram transferidos para o serviço do Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Vale destacar que o processo de transferência dos pacientes ocorreu de forma organizada com abordagem antecipada e todos os esclarecimentos foram prestados.

A parceria DRS X MUNICÍPIOS se deu de forma bastante eficiente.
À Diretoria Técnica para ciência e prosseguimento.


Ana Cleide Uchoa Ribeiro
Dir. Téc. Saúde II – CPA


Monica Jacqueline Galvão
Dir. Téc. Saúde I – NORS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

DRS 17 – Taubaté
Planejamento - NORS

Data: 17.05.2016

Informação nº 054/2016

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: EMENTA: Solicita informações quanto ao descredenciamento do Hospital e Maternidade Frei Galvão de Guaratinguetá para atendimento de alta complexidade na área de Cardiologia e a possível desistência, do referido Hospital, no atendimento dos conveniados do SUS para os setores de Oncologia e Hemodiálise, a partir do início de julho do corrente ano.

Documento: Ofício P 0634-2016
MC/afpt/it

SISRAD nº 82120/2016

Em resposta a solicitação contida no Ofício supra citado cumpre-nos esclarecer, primeiramente que o Departamento Regional é uma extensão da Secretária Estadual de Saúde na região de saúde e tem como finalidades:

- I - contribuir para a qualidade de vida da população das respectivas regiões, coordenando, articulando e organizando e gerenciando o sistema de saúde loco-regional;
- II - identificar a necessidade de compra de serviços de saúde;
- III - promover a articulação dos sistemas metropolitanos de saúde;
- IV - avaliar, acompanhar e estabelecer a cooperação técnica dos sistemas de saúde;
- V - tornar disponíveis e dar publicidade às informações de saúde e gerenciais que viabilizem o controle social do desempenho do sistema de saúde;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

Apresentamos a seguir a cronologia dos fatos da desabilitação da Cardiologia de Alta Complexidade

1. No ano de 2004, o Ministério da Saúde instituiu a Política de Alta Complexidade Cardiovascular através da Portaria GM nº 1169/2004 e determinou que as Secretarias de Estado da Saúde estabelecessem um planejamento regional hierarquizado para formar a Rede Estadual com a finalidade de prestar assistência aos portadores de doenças do sistema cardiovascular e que necessitassem ser submetidos aos procedimentos classificados como de Alta Complexidade. Para tanto, as Unidades de Assistências e os Centros de Referências em Alta Complexidade Cardiovascular devem oferecer condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação dessa assistência. Compete a Secretaria de Atenção à Saúde – MS regulamentar essas aptidões e atribuições, bem como, subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços hospitalares e de estabelecer critérios e rotinas para o credenciamento desses serviços bem como o financiamento destes (Portarias SAS/MS 210, 215 e 218/2004). Em 2005 a Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada dia 14.07.2005 no uso de suas atribuições, aprovou a Rede Estadual de Atenção à Saúde Cardiovascular baseada nas necessidades de atenção à saúde da população do Estado de São Paulo.
2. Em 27 de setembro de 2006 a Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, através de Ofício nº1226/06 protocolou neste Departamento Regional documentação referente à solicitação de credenciamento dos serviços de Alta Complexidade do Hospital Maternidade Frei Galvão: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Cardiologia Intervencionista. Apesar de o processo ter sido protocolado após a publicação da Rede de Cardiologia, a documentação foi encaminhada para Coordenadoria de Regiões de Saúde/SES para análise e manifestação. Através da Informação nº 2739/06 a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS informou a que *ipsis litteris*: “apesar do processo ter sido protocolado em 16.10.2006, após a publicação da Rede de Cardiologia foi analisado e observado pendências no cumprimento da portaria.”. Considerando que a Rede de Alta Complexidade em Cardiologia já estava definida e publicada, não havendo possibilidade de agregar serviços a não ser que houvesse remanejamento de cotas e que as pendências observadas no processo fossem sanadas. Fato que nunca aconteceu.
3. Em 16.04.2009 a MM Juíza de Direito da 2ª Vara Civil, concedeu liminar determinando que a Fazenda Pública promovesse o custeio de todos os procedimentos de “Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, Cardiologia Intervencionista e Vascular” realizados pelo Hospital Maternidade Frei Galvão. A decisão judicial de ressarcir o Hospital Maternidade Frei Galvão



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

pela execução de procedimentos de alta complexidade em Cardiologia foi cumprida regularmente. No período de maio de 2009 até agosto de 2011, o prestador apresentou a realização de procedimentos no valor total de R\$ 8.902.294,35 (oito milhões, novecentos e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); destes, R\$ 6.823.550,14 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos) já foram efetivamente quitados através de Termos Aditivos. O valor restante não foi aprovado pela Coordenadoria de Regiões de Saúde por orientação da Procuradoria Geral do Estado em atendimento à sentença prolatada em 26 de março de 2010.

4. Em 07 de junho de 2013 o gestor municipal de Guaratinguetá encaminhou ao Departamento Regional de Saúde – DRS XVII Taubaté o pleito de solicitação de Credenciamento e Habilitação da Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular do Hospital Maternidade Frei Galvão. O Hospital requereu credenciamento para os serviços: Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos da Cardiologia Intervencionista; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Endovasculares Extracardíacos; Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia.

Considerando que o Hospital Regional do Vale do Paraíba já havia sido contemplado com a habilitação do Serviço de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos para a região do DRS XVII Taubaté e o parâmetro fala em 01 serviço para cada 2.000.000 de habitantes. Não era possível habilitar mais 01 serviço

Considerando que para a habilitação do Laboratório de Eletrofisiologia a região não está contemplada pelo parâmetro populacional (quatro milhões de habitantes), o Departamento Regional questionou o gestor municipal se havia interesse no credenciamento/habilitação dos Serviços: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

5. Considerando que a Secretaria de Saúde de Guaratinguetá, manifestou-se favorável a solicitação, o pleito foi homologado na reunião da Comissão Intergestores Regional CIR do Circuito da Fé e Vale Histórico em 26.08.2013, e encaminhou para a Comissão Intergestores Bipartite que homologou o pleito através da Deliberação CIB nº 03/2014, de 14.02.2014.

O Ministério da Saúde aprovou a habilitação do Hospital Maternidade Frei Galvão, conforme publicação de Portaria SAS nº 1007, de 03.10.2014 e concedeu recursos financeiros no valor R\$ 2.065.660,42/ano, sendo R\$ 172.138,37/mês, conforme publicação da Portaria GM/MS nº 2.315, de 23.10.2014. **(Anexo 01).**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

6. O serviço foi habilitado como referência de Alta Complexidade Cardiovascular para os 17 municípios da região do Circuito da Fé e Vale Histórico: Aparecida, Arapeí, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Potim, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras; A partir do teto financeiro proposto foi programado o quantitativo de procedimentos a ser realizado pelo serviço, conforme apresentado no quadro abaixo;

Procedimentos de Média e Alta Complexidade cardiovascular	Físico/Ano	Financeiro/Ano
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	180	R\$1.394.827,70
CIRURGIA VASCULAR	90	R\$ 134.280,28
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	144	R\$ 536.552,44
TOTAL	414	R\$ 2.065.660,42

7. No mês de janeiro de 2015 o município de Guaratinguetá teve incorporado no seu teto MAC os recursos referentes ao impacto concedido pela Portaria GM/MS nº 2.315/2014, com pagamento retroativo ao mês da publicação da habilitação, que foi no mês de outubro de 2014 (Anexo 2).
8. O Gestor Municipal alega que o recurso disponibilizado para pagamento dos procedimentos da cardiologia é insuficiente para atender a demanda da região. Por diversas vezes foi pautado nas reuniões de CIR Circuito da Fé e Vale Histórico o tema Cardiologia Frei Galvão e várias foram as tentativas de repactuar o atendimento: apresentação de protocolos e fluxos de encaminhamentos, criação de comissão entre os gestores para análise dos atendimentos realizados; definição de que o serviço só atenderia as urgências referenciadas (19/01/2015, 27/04/2015, 25/05/2015 e 09/06/2015). Tudo na tentativa de viabilizar o serviço com o mesmo recurso disponibilizado e demonstrar ao Ministério da Saúde a insuficiência do recurso e necessidade de aumento no Teto Financeiro
9. Na reunião de CIR Circuito da Fé e Vale Histórico, ocorrida em 11.06.2015 foi colocado pelos gestores que o próprio hospital anunciou o descredenciamento do serviço para os pacientes. Muito se discutiu na reunião e os gestores



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

propuseram o descredenciamento do serviço, com exceção do Gestor de Guaratinguetá e da Diretora Regional **(Anexo 02)**.

10. Em 08.07.2015 o Hospital Maternidade Frei Galvão informa através de ofício sem número: *ipsis litteres* “vimos através deste, oficializar a suspensão e posterior descredenciamento do serviço cardiovascular”; “coloque em vossas mãos a oficialização, porém por parte do Hospital Maternidade Frei Galvão, o mesmo já estará suspenso a partir desta data, por hora só atenderemos os casos de cardiologia.” E informa que não aceitará vaga zero de pacientes vasculares **(Anexo 03)**.
11. Na reunião de CIR Circuito da Fé e Vale Histórico ocorrida no dia 21.09.2015 dentre as pautas discutidas uma delas foi sobre o descredenciamento do serviço de cardiologia do Hospital Maternidade Frei Galvão. Estiveram presentes Sra. Paula Tanaka (CRS/SES/SP) e Sra. Marcia Tubone (COSEMS/SP). Sra Marcia explica que a diretriz do Grupo Técnico Bipartite é que haja o fortalecimento das políticas e pactuações regionais. O Gestor de Guaratinguetá informa que solicitou o credenciamento/habilitação do Serviço de Alta Complexidade Cardiovascular para o Hospital Maternidade Frei Galvão com uma expectativa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por mês e o que foi aprovado R\$ 172.138,37 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) por mês, o que inviabiliza o serviço. Várias foram as discussões e o que se observou é que o serviço demonstra somente a utilização de 30% de aproveitamento do recurso financeiro. Foi questionado pelos presentes sobre a possibilidade de se conseguir os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi consensuado o encaminhamento para a Comissão Intergestores Bipartite CIB/SP a seguinte proposta: Solicitação de aumento de teto para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Serviço de Cardiologia do Hospital Maternidade Frei Galvão, caso não seja possível o aumento solicitado fica definido que o serviço será descredenciado e que o recurso de R\$ 172.138,37 (cento e setenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) que o Hospital recebe atualmente seja transferido para o Hospital Regional do Vale do Paraíba para a realização dos atendimentos de cardiologia dos municípios da CIR Circuito da Fé e Vale Histórico **(Anexo 04)**.
12. Em 29 de outubro de 2015 foi realizada no Auditório do Hospital Regional do Vale do Paraíba uma reunião com a seguinte pauta: Cardiologia do Hospital Frei Galvão e Santa Casa de Guaratinguetá. Essa reunião contou com a participação do Secretário Estadual da Saúde, Dr. David Uip, do Coordenador de Regiões de Saúde, Dr. Benedicto Accacio Neto e os gestores dos 17 municípios da Região de Saúde Circuito da Fé e Vale Histórico. O Senhor Secretário informou que ele e a equipe estavam visitando os hospitais estaduais para levar apoio aos mesmos e, no caso, estava aproveitando a visita para conversar com os



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

secretários municipais para resolver o desconforto da região. Pediu para os secretários se apresentarem e alguns deles expuseram a situação na região. Foi relatado o problema do atendimento da oncologia, cardiologia, bem como as dificuldades de Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Queluz, Piquete, Lorena e Guaratinguetá que tem 2 hospitais. A partir de tudo que foi exposto pelos gestores, o senhor Secretário de Estado disse se sensibilizar com os problemas apresentados e concluiu que sua vinda deveria ser entendida como uma relação de apoio para que os interessados chegassem a uma solução e que posteriormente chamaria para uma reunião para melhor discutir o problema e as prováveis soluções (**Anexo 05**).

13. Em reunião realizada em 10 de Novembro de 2015 no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, por conta dos agravamentos no município de Cruzeiro com o seu prestador, ficou definido que, o município de Guaratinguetá assumiria os atendimentos da maior parte dos municípios descobertos da região de saúde. Sendo solicitada a elaboração de um Plano de Reorganização da Assistência para região do Circuito da Fé e Vale Histórico.
14. Em 02 de Dezembro de 2015 foi devolvido ao DRS o pleito de desabilitação da Cardiologia do Hospital Maternidade Frei Galvão, com a seguinte proposta: *“Considerando o pedido do Sr. Secretário de Estado da Saúde para a realização de estudos, no sentido de adequação de toda a assistência na Região de Saúde do Circuito da Fé e Vale Histórico, no qual o Hospital se insere, este Grupo de Planejamento e Avaliação sugere que se aguarde a finalização de tal estudo e parecer do Secretário”*.
15. No dia 15 de dezembro de 2015, no gabinete do Secretário de Estado da Saúde, foi apresentado aos 17 Secretários Municipais de Saúde da Região as linhas mestres do Plano para Reorganização das Referências de Média e Alta Complexidade e das Urgências da Região de Saúde do Circuito da Fé e Vale Histórico, onde o município de Guaratinguetá se tornaria s grande referência na região e o Hospital Maternidade Frei Galvão se tornaria um Hospital Estruturante dentro do Apoio Financeiro às Entidades Filantrópicas – Santas Casas SUSTentáveis, já que a Santa Casa de Guaratinguetá já participa como Hospital Estratégico e o mesmo foi aceito pelos presentes. Ficou agendada nessa ocasião uma reunião extraordinária de CIR para o dia 04 de janeiro de 2016 para que fossem discutidas as ações a serem desenvolvidas para o cumprimento desse Plano (**Anexo 06**).
16. No dia 04 de janeiro de 2016 ocorreu a reunião extraordinária da CIR com a apresentação detalhada do Plano.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

17. No dia 15/01/2016 o DRS recebe o “AUTORIZO” do Secretário de Estado da Saúde para formalizar convênio com o Hospital Maternidade Frei Galvão no valor de R\$ 8.411.317,75 (oito milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco reais)/ano, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 700.943,10 (setecentos mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). No dia 18/01/2016, comunica o hospital e encaminha relação de documentos e plano de Trabalho para formalização do Convênio. No dia 20/01/2016 o Hospital encaminha um Plano de Trabalho que seguiu para apreciação técnica e informa que não possuía toda documentação necessária e que estava providenciando junto ao Departamento Jurídico. No dia 22 de janeiro, o DRS encaminhou ao Hospital email acompanhado do Ofício 024/2016 para que fosse providenciada adequação do Plano de Trabalho dentro do modelo anteriormente encaminhado, uma vez que o Plano de Trabalho encaminhado não estava de acordo com o modelo vigente. Em 27 de Janeiro de 2016 após receber novo Plano de Trabalho, o DRS XVII Taubaté encaminhou ao Hospital Maternidade Frei Galvão, através de e-mail para que novamente fossem feitas as devidas correções, não havendo retorno até o presente momento, por parte do Hospital Frei Galvão, das exigências formuladas pela Secretaria da Saúde do Estado para atendimento do pleito, formalização do processo de Hospital Estruturante e liberação dos recursos **(Anexo 07)**.
18. Em 24 de fevereiro de 2016 foi protocolado neste DRS ofício sem número, datado de 22 de fevereiro de 2016, do Hospital e Maternidade Frei Galvão informando que a partir daquela data o Hospital só atenderia os municípios de Guaratinguetá em todos os serviços de Alta Complexidade e informando que não queria mais se tornar Hospital Estruturante. Isso aliado às dificuldades de acesso dos pacientes ao Hospital que ainda permaneciam e vinham incessantemente sendo questionadas pela CROSS. Em reunião da CIR do dia 26/02/2016 a Diretora Regional pede a inclusão da pauta para discussão do Ofício encaminhado pelo Hospital Maternidade Frei Galvão e o Colegiado acata a decisão do Prestador no seu pedido **(Anexo 08)**.
19. No dia 01 de março de 2016, foi encaminhado Ofício 055/2016 NAA/Diretoria ao Secretário Municipal de Saúde de Guaratinguetá, informando o recebimento do documento do Hospital Frei Galvão, datado de 22/02/2016 e convidando para uma reunião no dia 02 de março neste Departamento Regional. Nessa reunião foi discutida a situação apresentada pelo Hospital e Maternidade Frei Galvão, além da situação dos outros serviços de Alta Complexidade. **(Anexo 09)**.
20. Em 04 de março de 2016, foi protocolado neste DRS cópia do ofício sem número, datado também de 04 de março de 2016, relatando que em consequência ao descredenciamento da Cardiologia do Hospital Frei Galvão o



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

referido prestador solicita o descredenciamento dos demais Serviços de Alta Complexidade (Hemodiálise, Oncologia, UTI Neonatal, UTI Adulto, exames de Alta Complexidade, Ressonância e Tomografia), e dá um prazo de 120 dias para que ocorra a transferência dos pacientes atendidos no hospital para outros serviços. Colocando na cópia do Ofício o Secretário Estadual de Saúde/SP o Secretário de Saúde Adjunto e a Promotoria Pública do Estado de São Paulo. Através do Ofício 057/2016 NAA/Diretoria, datado de 04 de março de 2016, a Diretora Regional do DRS 17 convida o gestor municipal de Guaratinguetá para comparecer nessa tarde ao DRS para juntos discutirem sobre a situação do Hospital Frei Galvão conforme relatado acima e juntos definir a assistência para a região. **(Anexo 10)**.

21. No dia 07 de março de 2016 foi realizada reunião no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Davi Uip, que contou com a presença do Coordenador de Regiões de Saúde, da Diretora Regional de Saúde, dos Secretários Municipais de Saúde, Prestadores de Serviço da Região do Circuito da Fé e Vale Histórico, Técnicos do Departamento Regional de Saúde e Técnicos da CRS. Nessa reunião foi colocada a situação da região de Saúde, o andamento do Plano para reorganização das referências de Média e Alta Complexidade e das Urgências da Região de Saúde do Circuito da Fé e Vale Histórico. Dentre os assuntos estava o encaminhamento do Ofício s/n do dia 04.03.2016 para a SES relatando que em consequência ao descredenciamento da Cardiologia do Hospital Maternidade Frei Galvão, o prestador também solicitava o descredenciamento dos demais serviços de alta Complexidade e dava um prazo de 120 dias para a transferência dos pacientes atendidos no Hospital para outros serviços. Causou estranheza no Secretário de Estado da Saúde, tendo em vista a proposta de se tornar um Hospital Estruturante, dentro do Auxílio às Entidades Filantrópicas Santas Casas SUSstentáveis. O Secretário foi informado que o prestador não apresentou documentação necessária para o andamento do Convênio. O Secretário então propõe que os gestores ali presentes avaliem juntamente com seus prestadores suas capacidades e necessidades e apresentem propostas para assegurar a assistência na região de Saúde no CFVH. Ficou agendada uma reunião no DRS no dia 09/3/2016 e um retorno das propostas para a reunião no Gabinete do Secretário para o dia 24 de março de 2016.
22. Em 17 de março de 2016 a Comissão Intergestores Bipartite homologou o pleito de descredenciamento da Unidade Alta Complexidade Cardiovascular: Serviço de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, do Hospital Maternidade Frei Galvão e aprovou a transferência do teto financeiro do município de Guaratinguetá para a gestão estadual. A publicação da Deliberação CIB 09, se deu em 22.03.2016. Em 18 de Abril de 2016 o Ministério da Saúde publicou a Portaria SAS nº 384, de 15.04.2016, a qual desabilita o Hospital Frei Galvão de Guaratinguetá/SP, da



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

- realização de procedimentos de serviços de alta complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular. **(Anexo 11)**.
23. Em 18/03/2016 foi encaminhado ao DRS XVII Ofício s/nº, datado de 16/03/2016 que relata reunião realizada entre o Hospital Maternidade Frei Galvão e 9 dos 17 Secretários Municipais de Saúde da Região do Circuito da Fé e Vale Histórico quando foram apresentadas propostas do Hospital para manutenção dos serviços de Alta Complexidade a todos os municípios da Região. Em 23/03/2016 foram protocolados neste DRS dois ofícios, ambos sem número, datados de 22 e 23/03/2016 onde foi apresentada a proposta do Hospital para ser analisada na reunião que ocorreria no dia seguinte com o Secretário de Estado da Saúde. Tal proposta foi acatada pelo DRS e foi elaborado novo projeto inserindo as proposta então apresentadas **(Anexo 12)**.
24. No dia 24 de março de 2016 foi realizada reunião no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Davi Uip, que contou com a presença do Coordenador de Regiões de Saúde, da Diretora Regional de Saúde, dos Secretários Municipais de Saúde e prestadores da Região do Circuito da Fé e Vale Histórico para apresentação das propostas apresentadas pelos municípios/prestadores. O DRS havia feito um consolidado que fora encaminhado e apreciado pela CRS e encaminha ao Secretário de Estado, Dr. David Uip, que informa que agora ele irá apresentar ao Governador para viabilização do recurso financeiro e tão logo o Hospital Maternidade Frei Galvão esteja com a documentação regularizada, volta a negociar com o prestador e o município. Agradece a presença de todos e informa que, em um momento oportuno dará o devido retorno.
25. Em 26 de Abril de 2016 foi protocolado neste DRS 17 – Taubaté, Ofício do Hospital Frei Galvão, sem número, de mesma data, solicitando a transferência dos pacientes SUS atendidos nos serviços de Alta Complexidade, informando que em aproximadamente 60 dias findar-se-á o prazo estabelecido no Ofício de 04 de Março de 2016. Informa ainda, que a partir de 04 de Julho de 2016 não mais atenderá aos referidos pacientes **(Anexo 13)**.
26. Através do Ofício 0132/2016 NAA/Diretoria, datado de 04 de maio de 2016, o DRS XVII solicita manifestação formal do gestor municipal de Guaratinguetá referente aos Ofícios s/n datados de 22.02.2016, 04.03.2016 e 26.04.2016 nos quais o Hospital Maternidade Frei Galvão informa e reitera a cessação dos Serviços de Alta Complexidade **(Anexo 14)**.
27. Em 06 de maio o Hospital Maternidade Frei Galvão encaminha ao Secretário de Estado Ofício s/nº, de mesma data, solicitando renegociação dos serviços prestados e interesse em mantê-los mediante readequação dos valores pagos e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII
Rua Assis Chateaubriand, 359 – Bel Recanto - Taubaté - SP
CEP: 12.031-230 - Telefone: (12) 3625-2330 - FAX: (12) 3632-3879

que manterá os serviços enquanto possuir capacidade financeira (em análise)(**Anexo 15**).

28. No dia 11 de maio, conforme proposto no ofício 132/2016 NAA/Diretoria do DRS, o Gestor municipal apresenta proposta para manutenção dos serviços no Hospital Maternidade Frei Galvão (em análise)(**Anexo 16**).

A Diretoria Técnica para ciência e prosseguimento.

Ana Cleide Uchoa Ribeiro

Dir. Téc. Saúde II – CPA

Monica Jacqueline Galvão

Dir. Téc. Saúde I – NORS

Ciente e de acordo.

Maristela S. M. Paula Santos

Dir. Téc. de Saúde III

DRS XVII Taubaté

(assinado no original)